



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO N° 042/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD).
- **DECRETO N° 043/2024:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 42 / 2024 de 3 de Julho de 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 378/2023 em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 075 de 20/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>4003 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15000 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS,</b>		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 15000 - Obras e Instalações	0,00	51.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 17040 - Obras e Instalações	51.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>4006 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>13000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 15430 - Obras e Instalações	0,00	76.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 15440 - Obras e Instalações	76.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>2025 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2026 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15400 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15420 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15500 - Material de Consumo	0,00	45.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15400 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15420 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2043 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	800.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15420 - Contratação por Tempo Determinado	800.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>2044 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

3.1.9.0.11.00.00.00 / 15400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15410 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15420 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15420 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>4010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 15001 - Diárias - Civil	2.500,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15001 - Serviços de Consultoria	0,00	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.458.500,00</b>	<b>1.458.500,00</b>
<b>14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2035 - AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 16610 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>2036 - AÇÕES DE MONITORIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS (IGDSUAS)</b>		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 16600 - Diárias - Civil	2.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.574.500,00</b>	<b>1.574.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.574.500,00</b>	<b>1.574.500,00</b>

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, 3 de Julho de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA  
Prefeito  
0676820565-40

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 43 de 03/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 407.000,00( Quatrocentos e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 5 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.1.7.1.70.00.00.1	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
15000	Recursos Ordinários		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>07000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
2008	FORTELECIMENTO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2022	GESTÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16000	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2044	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15420	Complementação do FUNDEB - VAAT		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>

Página 1 de 3

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

#### Dotações Suplementadas

<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>14000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1025	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16600	Transf. Recursos do FNAS		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2036	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS (IGDSUAS)		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
16610	Transf. Recursos do FEAS		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>407.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$407.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
15000	Recursos Ordinários		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>07000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
17000	Convênios OUTROS		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
2011	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
17000	Convênios OUTROS		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
17000	Convênios OUTROS		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012	AQUISIÇÃO E GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		55.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.000,00</b>

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

#### Dotações Anuladas

<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2046	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15410	Complementação do FUNDEB - VAAF		50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15400	Transferência do FUNDEB		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>14000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1020	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA REDE SUAS		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
17000	Convênios OUTROS		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2035	AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
16600	Transf. Recursos do FNAS		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>407.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA  
Prefeito  
0676820565-40